



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em Produção
Sustentável e Saúde Animal



EDITAL Nº 022/2026-PPS

Considerando a Resolução nº 007/2025-CEP, que aprova o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEM.

Considerando o Regulamento 097/2025-CI/CCA do Processo Seletivo para ingresso no PPS.

A Profa. Dra. Marilda Onghero Taffarel Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **TORNA PÚBLICO** o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à Seleção de alunos não regulares do Programa de Mestrado – Turma 2026/2;

1. Da Apresentação:

O Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), nível mestrado, da Universidade Estadual de Maringá (UEM), áreas de concentração **Produção Sustentável e Saúde Animal**, iniciou suas atividades em Agosto de 2015.

2. Dos Objetivos:

O Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal, nível Mestrado, tem por objetivo a formação de docentes, pesquisadores e profissionais especializados para atender à pesquisa e o desenvolvimento tecnológico no campo das Ciências Agrárias.

O Programa destina-se à profissionais da área de Ciências Agrárias e áreas afins, diplomados por Instituições nacionais reconhecidas ou em Instituições estrangeiras consideradas equivalentes.

O processo de seleção para candidatos obedecerá ao seguinte calendário:

Período de Inscrições:	16 a 20 de julho de 2026
Início das Aulas	Agosto 2026

3. Dos procedimentos para pagamento da taxa de inscrição:

A Taxa de inscrição deverá ser paga SOMENTE através de BOLETO BANCÁRIO GR- UEM. Boleto gerado no endereço eletrônico: <http://www.npd.uem.br/cmp/gr.zul>, **utilizar o código 4328** (R\$180,00 por disciplina) só poderão cursar no máximo duas disciplinas por semestre.

Não haverá devolução da taxa de inscrição.



4. Dos requisitos para se inscrever:

Ser portador de diploma de Curso Superior reconhecido pelo MEC, ou estar em fase de conclusão.

5. Das inscrições e formas de envio da documentação:

5.1 A inscrição deverá ser realizada no sistema SIGAA da UEM até as 23h59 do dia 20 de julho de 2026;

6. Dos documentos para inscrição de candidatos:

6.1 A documentação deverá ser escaneada e anexada em arquivo no formato PDF, no SISTEMA SIGAA, itens 6.2 a 6.11

6.2 ANEXO I - Formulário de inscrição preenchido - digitado (disponível no site: <http://www.pps.uem.br> - **obrigatório**;

6.3 Cópia da carteira de identidade ou passaporte, se estrangeiro;

6.4 Cópia do CPF;

6.5 Cópia da certidão de nascimento ou casamento;

6.6 Cópia do comprovante de quitação do serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino;

6.7 Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação e da pós-graduação, quando for o caso;

6.8 Cópia simples do diploma de graduação ou documento equivalente que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação antes de iniciar o curso de pós-graduação. Para este último caso, o candidato aprovado na seleção deverá, no dia da matrícula apresentar o Diploma (ou documento oficial equivalente), constando "COLOU GRAU EM...", Caso contrário, a matrícula não será efetivada;

6.9 Comprovante original de recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais) por disciplina a ser cursada (no máximo duas por semestre) endereço eletrônico: <http://www.npd.uem.br/cmp/gr.zul> (código 4328)

6.10 Termo Compromisso para entrega de diploma pendente **requerido para o candidato que não apresentar o diploma e que se encontra na condição de concluir a graduação antes de iniciar o curso de pós-graduação.** (disponível no site: <http://www.pps.uem.br>) em formulário discente – obrigatório



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Programa de Pós-graduação em Produção
Sustentável e Saúde Animal



6.11 O registro definitivo de inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados.

7. Disposições gerais:

- a) Todos os horários citados neste Edital referem-se à hora oficial de Brasília.
- b) Os casos omissos no Edital e situações não previstas serão resolvidos pelo Colegiado do Programa, no que lhe couber.
- c) É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação, ou divulgação, dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital. A Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável da UEM não se compromete a entrar em contato com qualquer candidato para informar o resultado, os prazos para matrícula e o número de sobra de vagas, facultando ao candidato procurar informar-se através do sítio (www.pps.uem.br) e do e-mail do PPS: sec-pps@uem.br.

Maringá, 23 de junho de 2026

Profa. Dra. Marilda Onghero Taffarel
Coordenadora do PPS/UEM